

## MANUAL DE BIOSSEGURANÇA DO DESPORTO EDUCACIONAL

### PROJETO DESPORTO EDUCA

### JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS – JEEG’S 2021

A biossegurança corresponde ao campo de saberes e práticas relativos à prevenção, controle, mitigação ou eliminação de riscos inerentes às atividades que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente.

A constituição de um treinamento esportivo e evento escolar seguro exigirá de todos a criação de uma cultura institucional que valorize a vida e as medidas necessárias para a sua proteção.

Sendo assim, este manual contém medidas que deverão ser adotadas para redução dos riscos relacionados à transmissão da Covid-19 durante a realização dos treinamentos esportivos do Projeto Desporto Educa e dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG’s 2021.

As medidas apresentadas aqui são baseadas no Decreto Nº 9.848, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) e complementares aos protocolos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Após a finalização do documento, este foi encaminhado para análise e aprovação pelo Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública de Goiás para Enfrentamento ao Coronavírus.

#### ➤ APRESENTAÇÃO

O **Projeto Desporto Educa** foi instituído em janeiro de 2020 através da Portaria nº 0097/2020 – SEDUC, que estabelece as normas e as diretrizes para a operacionalização e a execução de projetos desportivos e paradesportivos de alta relevância para os estudantes-atletas, matriculados nas unidades educacionais estaduais e conveniadas, a serem executados por professores de Educação Física.

O **Desporto Educa** tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento cognitivo, disciplinar, sócio afetivo, motor e técnico desportivo dos estudantes do ensino fundamental e médio, elevando os níveis de competitividade e a participação expressiva e atuante nos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG’s, Jogos Escolares Brasileiros – JEB’S e Jogos da Juventude –

JEJ. Bem como, contribuir para a diminuição da evasão escolar e situações de vulnerabilidade social.

De acordo com a Portaria nº 0097/2020 – SEDUC, cada turma do projeto deverá ter o quantitativo mínimo de 20 (vinte) alunos, podendo ser formadas turmas mistas quanto ao sexo e à idade, desde que respeitadas a individualidade e o desenvolvimento de cada aluno. No entanto, como uma das medidas para redução dos riscos relacionados à transmissão da Covid-19 durante a realização dos treinamentos, os estudantes-atletas poderão ser remanejados nas turmas, para que sejam atendidos no máximo 10 (dez) estudantes-atletas nas modalidades individuais (50% da turma) e 12 (doze) nas modalidades coletivas por horário de atendimento (60% da turma), sendo assim necessário o sistema de rodízio semanal com os estudantes atletas inscritos no projeto.

Os **Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's** é uma realização do Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, executado pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE por meio da Gerência de Desporto – GEDE e Coordenadorias Regionais de Educação – CRE's dos municípios sedes, instituído pelo Art.165 da Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Estadual nº 17.419/2011.

Os **Jogos Estudantis do Estado de Goiás** têm por finalidade aumentar a participação das instituições de ensino em atividades esportivas e promover a ampla mobilização da juventude estudantil em torno do esporte, bem como, classificar estudantes-atletas, técnicos e escolas para representarem o estado de Goiás – **TIME GOIÁS** nas etapas nacionais dos Jogos Escolares.

Inicialmente, os **JEEG's 2021** estavam distribuídos em 5 (cinco) fases:

- Escolar – realizada pela instituição de ensino, com todos os alunos da escola;
- Municipal – realizada em todos os municípios, com todas escolas de sua jurisdição;
- Intermunicipal – 40 (quarenta) intermunicipais, com a participação em média de 2.000 (dois mil) participantes em cada intermunicipal, sendo realizada em 03 (três) dias;
- Regional – com a participação de 5.540 (cinco mil e quinhentos e quarenta) participantes, distribuídos em 4 (quatro) Regionais de 1.385 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco) participantes em cada regional, sendo realizado as 4 (quatro) modalidades coletivas (basquetebol, futsal, handebol e voleibol) simultaneamente em 3 (três) dias;
- Estadual – com a participação de 5.577 (cinco mil e quinhentos e setenta e sete) participantes, sendo realizado as modalidades coletivas e individuais simultaneamente, distribuídas em 2 (dois) grupos, em 4 (quatro) dias cada grupo.

No entanto, como medida de redução dos riscos relacionados à transmissão da Covid-19 durante a realização do evento, o JEEG's 2021 foi redistribuído em 3 (três) fases:

- **Fase Intermunicipal** – realizado apenas na categoria Juvenil (15 a 17 anos). No intuito de atender solicitações da vigilância sanitária, em razão da pandemia do COVID-19, o Comitê Central Organizador irá realizar esta fase somente nas modalidades coletivas e nos locais que se fizerem necessários, onde deverão ter mais de 02 (duas) equipes para que a competição se realize, que quando não atendendo essa exigência as equipes inscritas passarão para a próxima fase. Dessa forma, protelar a participação dessas equipes nessa fase, visando que os estudantes dessa faixa etária já possam estar vacinados pelo menos com a 1ª dose.

### CATEGORIA JUVENIL – 15 a 17 anos

#### FASE INTERMUNICIPAL

05/11 a 10/11/2021

REGIONAL Cidade Sede	CATEGORIA JUVENIL – 15 a 17 anos FASE INTERMUNICIPAL 05/11 a 10/11/21	Nº Atleta / Nº Equipe	FUTSAL		HANDEBOL		BASQUETE		VOLEIBOL		TOTAL DE EQUIPES E DE ATLETAS PARA FASE INTERMUNICIPAL
			FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	
REGIONAL 1 GOIÂNIA	1- GOIÂNIA	EQ	5				3				8
		AT	35				26				61
REGIONAL 2 RIO VERDE	1- IPORÁ	EQ	3	7							10
		AT	26	61							87
	2- ITABERAÍ	EQ	7								7
		AT		62							62
	3- JATAÍ	EQ	9								9
		AT		79							79
	4- JUSSARA	EQ	1								0
		AT		9							0
	5- MINEIROS	EQ	9								9
		AT		80							80
	6- PIRANHAS	EQ									0
		AT									0
	7- QUIRINÓPOLIS	EQ	4	7							11
		AT	34	70							104
	8- RIO VERDE	EQ	4								4
		AT		35							35
9- SANTA HELENA	EQ	10								10	
	AT		87							87	

10- SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	EQ	3		3
	AT	27		27
1- APARECIDA DE GOIÂNIA	EQ	4	10	14
	AT	35	89	124
2- CATALÃO	EQ	4		4
	AT	36		36
3- GOIATUBA	EQ			0
	AT			0
4- INHUMAS	EQ	9		9
	AT	78		78
5- ITUMBIARA	EQ	4		4
	AT	36		36
6- MORRINHOS	EQ	6		6
	AT	54		54
7- PALMEIRAS	EQ	7		7
	AT	62		62
8- PIRACANJUBA	EQ			0
	AT			0
9- PIRES DO RIO	EQ	3		3
	AT	27		27
10- SILVÂNIA	EQ	3		3
	AT	25		25
1- ÁGUAS LINDAS	EQ	4		4
	AT	35		35
2- ANÁPOLIS	EQ	4		4
	AT	35		35
3- CAMPOS BELOS	EQ	4		4
	AT	35		35
4- FORMOSA	EQ	4	10	17
	AT	33	89	147
5- LUZIÂNIA	EQ	8	14	22
	AT	67	122	189
6- NOVO GAMA	EQ	3	9	12
	AT	27	80	107
7- PLANALTINA	EQ	9		9
	AT	81		81
8- POSSE	EQ	4	9	16
	AT	33	80	138
9- TRINDADE	EQ			0
	AT			0
1- CERES	EQ	5		5
	AT	45		45
2- GOIANÉSIA	EQ	4		4
	AT	35		35
3- GOIÁS	EQ	3		3
	AT	27		27
4- ITAPACI	EQ	9		9
	AT	79		79
5- ITAPURANGA	EQ			0
	AT			0
6- MINAÇU	EQ	4		4
	AT	36		36
7- PORANGATU	EQ	6		6
	AT	52		52
8- RUBIATABA	EQ	4		4
	AT	36		36
9- SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	EQ	2		0
	AT	18		0
10- URUAÇU	EQ	8		8
	AT	71		71

Previsão de Locais de Competição e Alojamentos para a Fase Intermunicipal: para cada uma das Fases Intermunicipais serão utilizadas apenas 01 (um) Ginásio Poliesportivo, sabendo-se que nesta fase haverá competição para as modalidades coletivas e obedecerá ao sistema de disputa de eliminatória simples. Ou seja, quem perde já se exclui da competição, permanecendo apenas a equipe vencedora. Dessa forma, dificilmente será utilizado alojamento, podendo vir a acontecer para equipes que permanecerem na competição, ou mesmo, para aquelas que estiverem tarde para o retorno a sua cidade de origem.

- **Fase Regional** – realizado apenas na categoria Juvenil (15 a 17 anos). para diminuir a quantidade de participantes na fase Regional, resolveu separar a CRE de Goiânia das demais, ficando redistribuído em 05 (cinco) regionais, que será realizado em 06 (seis) dias (2 finais de semana), realizando a competição somente nas modalidades coletivas e com o número suficiente de equipes, em que deverão ter mais de 02 (duas) equipes para realizar a competição, que quando não atendendo essa exigência as equipes inscritas passarão para a próxima fase. Dessa forma, protelar a participação dessas equipes nessa fase, visando que os estudantes dessa faixa etária já possam estar vacinados pelo menos com a 1ª dose. Assim segue as tabelas abaixo, por regional.

### CATEGORIA JUVENIL – 15 a 17 anos

#### FASE REGIONAL

13 a 15/11 e 03 a 05/12/2021

#### REGIONAL 1 – GOIÂNIA

REGIONAL 01 – GOIÂNIA/GO					
03 a 05 de Dezembro de 2021					
EVENTOS	QUANTIDADE		03/DEZ	04/DEZ	05/DEZ
	Dir / Téc	Atletas	SEX	SAB	DOM
Credenciamento			M/T/N		
Chefe de Delegação	1	-	CH	M/T	S
Sub-Chefe de Delegação	1	-	CH	M/T	S
Coordenação de Saúde	1	-	CH	M/T	S
Oficiais	2	-	CH	M/T	S
Motorista	1	-	CH	M/T	S
<b>TOTAL DE DIRIGENTES</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Basquete Masculino	3	26	CH/T/N	M/T	M/S
Futsal Masculino	5	35	CH/T/N	M/T	M/S
<b>TOTAL PARTICIPANTES DO GRUPO</b>	<b>8</b>	<b>61</b>	<b>69</b>	<b>69</b>	<b>69</b>
<b>TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES</b>	<b>14</b>	<b>61</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>

Previsão de Locais de Competição e Alojamentos para a Fase Regional 01: esta Fase Regional será realizada junto a Fase Intermunicipal, utilizando apenas 01 (um) Ginásio Poliesportivo, apenas nas modalidades coletivas e obedecerá ao sistema de disputa de eliminatória simples. Ou seja, quem perde já se exclui da competição, permanecendo apenas a equipe vencedora. Dessa forma, não será utilizado alojamento, sendo que todas as equipes são da cidade de origem.

### REGIONAL 2 – RIO VERDE

REGIONAL 02 – RIO VERDE/GO					
13 a 15 de Novembro de 2021					
EVENTOS	QUANTIDADE		13/NOV	14/NOV	15/NOV
	Dir / Téc	Atletas	SEX	SAB	DOM
<b>Credenciamento</b>			M/T/N		
Chefe de Delegação	8	-	CH	M/T	S
Sub-Chefe de Delegação	8	-	CH	M/T	S
Coordenação de Saúde	8	-	CH	M/T	S
Oficiais	8	-	CH	M/T	S
Motorista	8	-	CH	M/T	S
<b>TOTAL DE DIRIGENTES</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
Handebol Masculino	5	54	CH/T/N	M/T	M/S
Handebol Feminino	5	54	CH/T/N	M/T	M/S
Voleibol Masculino	7	61	CH/T/N	M/T	M/S
Voleibol Feminino	5	34	CH/T/N	M/T	M/S
Basquete Masculino	6	52	CH/T/N	M/T	M/S
Futsal Masculino	11	98	CH/T/N	M/T	M/S
Futsal Feminino	9	75	CH/T/N	M/T	M/S
<b>TOTAL PARTICIPANTES DO GRUPO</b>	<b>48</b>	<b>428</b>	<b>476</b>	<b>476</b>	<b>476</b>
<b>TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES</b>	<b>88</b>	<b>428</b>	<b>516</b>	<b>516</b>	<b>516</b>

Previsão de Locais de Competição e Alojamentos para a Fase Regional 02: nesta Fase serão necessários 03 (três) Ginásios Poliesportivos, realizando apenas modalidades coletivas, obedecendo ao sistema de disputa de eliminatória simples. Ou seja, quem perde já se exclui da competição, permanecendo apenas a equipe vencedora. Dessa forma, a utilização de alojamentos ficará restrito ao uso pelas equipes que classificarem para as etapas seguintes da competição, ou mesmo, por aquelas que estiverem tarde para o retorno a sua cidade de origem.

### REGIONAL 3 – CALDAS NOVAS (MORRINHOS)

REGIONAL 03 – CALDAS NOVAS/GO					
03 a 05 de Dezembro de 2021					
EVENTOS	QUANTIDADE		03/DEZ	04/DEZ	05/DEZ
	Dir / Téc	Atletas	SEX	SAB	DOM
<b>Credenciamento</b>			M/T/N		
Chefe de Delegação	8	-	CH	M/T	S
Sub-Chefe de Delegação	8	-	CH	M/T	S
Coordenação de Saúde	8	-	CH	M/T	S
Oficiais	8	-	CH	M/T	S
Motorista	8	-	CH	M/T	S

TOTAL DE DIRIGENTES	40	-	40	40	40
Handebol Masculino	5	54	CH/T/N	M/T	M/S
Handebol Feminino	3	32	CH/T/N	M/T	M/S
Voleibol Masculino	4	34	CH/T/N	M/T	M/S
Voleibol Feminino	6	50	CH/T/N	M/T	M/S
Basquete Masculino	4	36	CH/T/N	M/T	M/S
Basquete Feminino	4	35	CH/T/N	M/T	M/S
Futsal Masculino	12	106	CH/T/N	M/T	M/S
Futsal Feminino	5	44	CH/T/N	M/T	M/S
<b>TOTAL PARTICIPANTES DO GRUPO</b>	<b>43</b>	<b>391</b>	<b>434</b>	<b>434</b>	<b>434</b>
<b>TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES</b>	<b>83</b>	<b>391</b>	<b>474</b>	<b>474</b>	<b>474</b>

Previsão de Locais de Competição e Alojamentos para a Fase Regional 03: nesta Fase serão necessários 03 (três) Ginásios Poliesportivos, realizando apenas modalidades coletivas, obedecendo ao sistema de disputa de eliminatória simples. Ou seja, quem perde já se exclui da competição, permanecendo apenas a equipe vencedora. Dessa forma, a utilização de alojamentos ficará restrito ao uso pelas equipes que classificarem para as etapas seguintes da competição, ou mesmo, por aquelas que estiverem tarde para o retorno a sua cidade de origem.

#### REGIONAL 4 – FORMOSA

REGIONAL 04 – FORMOSA/GO					
13 a 15 de Novembro de 2021					
EVENTOS	QUANTIDADE		13/NOV	14/NOV	15/NOV
	Dir / Téc	Atletas	SEX	SAB	DOM
<b>Credenciamento</b>			M/T/N		
Chefe de Delegação	8	-	CH	M/T	S
Sub-Chefe de Delegação	8	-	CH	M/T	S
Coordenação de Saúde	8	-	CH	M/T	S
Oficiais	8	-	CH	M/T	S
Motorista	8	-	CH	M/T	S
<b>TOTAL DE DIRIGENTES</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
Handebol Masculino	5	53	CH/T/N	M/T	M/S
Handebol Feminino	6	64	CH/T/N	M/T	M/S
Voleibol Masculino	10	86	CH/T/N	M/T	M/S
Voleibol Feminino	9	78	CH/T/N	M/T	M/S
Basquete Masculino	6	52	CH/T/N	M/T	M/S
Futsal Masculino	10	90	CH/T/N	M/T	M/S
Futsal Feminino	8	79	CH/T/N	M/T	M/S
<b>TOTAL PARTICIPANTES DO GRUPO</b>	<b>54</b>	<b>502</b>	<b>556</b>	<b>556</b>	<b>556</b>
<b>TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES</b>	<b>94</b>	<b>502</b>	<b>596</b>	<b>596</b>	<b>596</b>

Previsão de Locais de Competição e Alojamentos para a Fase Regional 04: nesta Fase serão necessários 03 (três) Ginásios Poliesportivos, realizando apenas modalidades coletivas, obedecendo ao sistema de disputa de eliminatória simples. Ou seja, quem perde já se exclui da competição, permanecendo apenas a equipe vencedora. Dessa forma, a utilização de alojamentos ficará restrito ao uso pelas equipes que classificarem para as etapas seguintes da competição, ou mesmo, por aquelas que estiverem tarde para o retorno a sua cidade de origem.

## REGIONAL 5 – RUBIATABA

REGIONAL 05 – RUBIATABA/GO 13 a 15 de Novembro de 2021					
EVENTOS	QUANTIDADE		13/NOV	14/NOV	15/NOV
	Dir / Téc	Atletas	SEX	SAB	DOM
Credenciamento			M/T/N		
Chefe de Delegação	8	-	CH	M/T	S
Sub-Chefe de Delegação	8	-	CH	M/T	S
Coordenação de Saúde	8	-	CH	M/T	S
Oficiais	8	-	CH	M/T	S
Motorista	8	-	CH	M/T	S
<b>TOTAL DE DIRIGENTES</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
Voleibol Masculino	3	26	CH/T/N	M/T	M/S
Futsal Masculino	12	108	CH/T/N	M/T	M/S
Futsal Feminino	6	53	CH/T/N	M/T	M/S
<b>TOTAL PARTICIPANTES DO GRUPO</b>	<b>21</b>	<b>187</b>	<b>208</b>	<b>208</b>	<b>208</b>
<b>TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES</b>	<b>61</b>	<b>187</b>	<b>248</b>	<b>248</b>	<b>248</b>

Previsão de Locais de Competição e Alojamentos para a Fase Regional 05: nesta Fase serão necessários 03 (três) Ginásios Poliesportivos, realizando apenas modalidades coletivas, obedecendo ao sistema de disputa de eliminatória simples. Ou seja, quem perde já se exclui da competição, permanecendo apenas a equipe vencedora. Dessa forma, a utilização de alojamentos ficará restrito ao uso pelas equipes que classificarem para as etapas seguintes da competição, ou mesmo, por aquelas que estiverem tarde para o retorno a sua cidade de origem.

- **Fase Estadual** – será realizado em 02 (dois) momentos (06/10 a 14/10 e 08/12 a 14/12); cada momento foi redistribuído por grupos, visando a diminuição de participantes por momento e necessidade de locais de competição, alimentação e hospedagem, ficando: 04 (quatro) grupos para a categoria infante (12 a 14 anos) e 03 (três) grupos para a categoria juvenil (15 a 17 anos), com a média de 800 (oitocentos) a 1.100 (um mil e cem) participantes em cada grupo, com chegadas e saídas alternadas, acontecendo na cidade de Goiânia, onde os participantes ficarão hospedados em hotéis que deverão atender todos os protocolos de biossegurança de acordo com Decretos Governamentais, ao invés de alojamento/escolas.

**CATEGORIA INFANTO – 12 a 14 anos**

**FASE ESTADUAL**

**06/10 a 14/10/2021**

FASE ESTADUAL – MODALIDADES INDIVIDUAIS/COLETIVAS OLÍMPICAS CATEGORIA INFANTO – Goiânia/GO – 06 a 14 de Outubro de 2021											
EVENTOS	QUANT		GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4		
	Dir./Téc	Atletas	06/OUT QUA	07/OUT QUI	08/OUT SEX	09/OUT SAB	10/OUT DOM	11/OUT SEG	12/OUT TER	13/OUT QUA	14/OUT QUI
<b>Credenciamento</b>											
Chefe de Delegação	39		CH		M/T/N		M/T/N		M/T/N		S
Sub-Chefe de Delegação	39		CH								S
Coordenação de Saúde	39		CH								S
Oficiais	102		CH								S
<b>TOTAL DE DIRIGENTES</b>	<b>219</b>	<b>0</b>	<b>219</b>								
Judô Masculino	18	35	CH/P	M/T	S						
Judô Feminino		16	CH/P	M/T	S						
Futsal Masculino – Regional 1	5	56	CH/T/N	M/T/N	M/T	M/T	M/S				
Futsal Masculino – Regional 2	26	280	CH/T/N	M/T/N	M/S						
Handebol Masculino	5	65	CH/T/N	M/T/N	M/S						
Handebol Feminino	5	65	CH/T/N	M/T/N	M/S						
Xadrez Masculino	51	63	CH/T/N	M/T/N	M/S						
Xadrez Feminino		28	CH/T/N	M/T/N	M/S						
Vôlei de Praia Masculino	4	10	CH/T/N	M/T/N	M/S						
Vôlei de Praia Feminino	9	19	CH/T/N	M/T/N	M/S						
Karatê Masculino	15	18	CH/P	M/T	M/S						
Karatê Feminino		9	CH/P	M/T	M/S						
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>	<b>138</b>	<b>664</b>	<b>802</b>	<b>802</b>	<b>87</b>	<b>87</b>	<b>87</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Futsal Masculino – Regional 4	22	246			CH/T/N	M/T/N	M/S				
Voleibol Masculino	3	33			CH/T/N	M/T/N	M/S				
Voleibol Feminino	8	87			CH/T/N	M/T/N	M/S				
Natação Masculino	22	32			CH/T	M/T	M/S				
Natação Feminino		22	CH/T	M/T	M/S						
Tênis de Mesa Masculino	48	64			CH/T/N	M/T	M/S				
Tênis de Mesa Feminino		19	CH/T/N	M/T	M/S						
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>	<b>103</b>	<b>503</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>606</b>	<b>606</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Futsal Masculino – Regional 3	19	208					CH/T/N	M/T	M/S		
Futsal Masculino – Regional 5	21	230					CH/T/N	M/T	M/S		
Basquete Masculino	4	45					CH/T/N	M/T	M/S		
Basquete Feminino	2	24					CH/T/N	M/T	M/S		
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>	<b>46</b>	<b>507</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>553</b>	<b>553</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Futsal Masculino	12	144						M/T/N	M/T/N	M/S	
Futsal Feminino	14	144						CH/T/N	M/T/N	M/S	
Atletismo Masculino	55	153						CH/T	M/T	M/S	
Atletismo Feminino		86	CH/T	M/T	M/S						
Badminton Masculino	13	11						CH/T	M/T	M/S	
Badminton Feminino		8	CH/T	M/T	M/S						
Ciclismo Masculino	26	17						CH/T	M	M/S	
Ciclismo Feminino		9	CH/T	M	M/S						
<b>TOTAL DO GRUPO 4</b>	<b>120</b>	<b>572</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>692</b>	<b>692</b>	<b>692</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>626</b>	<b>2.246</b>	<b>1.021</b>	<b>1.021</b>	<b>912</b>	<b>912</b>	<b>885</b>	<b>824</b>	<b>911</b>	<b>911</b>	<b>911</b>

Previsão de Locais de Competição e Alojamentos para a Fase Estadual – Categoria Infante: nesta Fase serão necessários 16 (dezesseis) locais de competição, entre Ginásios, Salão de Eventos, Piscinas e Pistas, podendo ser várias Centro e Clubes Esportivos ou mesmo Instituições de Ensino, onde serão realizadas as competições de modalidades olímpicas coletivas e individuais, conforme o quadro acima. Sendo que, esta etapa foi dividida em 04 (quatro) grupos e em cada momento serão divididas por modalidades, perfazendo um quantitativo de participantes que

serão hospedados em hotéis, distribuídos por modalidade, criando uma bolha. Ou seja, para cada grupo, serão utilizados uma média de 10 (dez) hotéis e de 08 (oito) praças esportivas. Dessa forma, a utilização de hotéis ficará restrito ao uso pelas equipes da mesma modalidade, utilizando sempre os mesmos ônibus para se deslocarem para as áreas de competições.

**CATEGORIA JUVENIL – 15 a 17 anos**

**FASE ESTADUAL**

**08/12 a 14/12/2021**

FASE ESTADUAL – MODALIDADES INDIVIDUAIS/COLETIVAS OLÍMPICAS CATEGORIA JUVENIL – Goiânia/GO – 08 a 14 de Dezembro de 2021									
EVENTOS	QUANT		GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		
	Dir./Téc	Atletas	08/DEZ QUA	09/DEZ QUI	10/DEZ SEX	11/DEZ SAB	12/DEZ DOM	13/DEZ SEG	14/DEZ TER
<b>Credenciamento</b>			M/T/N		M/T/N		M/T/N		
Chefe de Delegação	39		CH						S
Sub-Chefe de Delegação	39		CH						S
Coordenação de Saúde	39		CH						S
Oficiais	102		CH						S
<b>TOTAL DE DIRIGENTES</b>	<b>258</b>	<b>0</b>	<b>258</b>						
Judô Masculino	13	40	CH/P	M/T	M/S				
Judô Feminino		22	CH/P	M/T	M/S				
Wrestling Masculino	8	12	CH/P	M/T	M/S				
Wrestling Feminino		3	CH/P	M/T	M/S				
Handebol Masculino	5	45	CH/T/N	M/T/N	M/S				
Handebol Feminino	6	54	CH/T/N	M/T/N	M/S				
Xadrez Masculino	62	86	CH/T/N	M/T/N	M/S				
Xadrez Feminino		21	CH/T/N	M/T/N	M/S				
Vôlei de Praia Masculino	23	76	CH/T/N	M/T	M/S				
Vôlei de Praia Feminino	16	57	CH/T/N	M/T	M/S				
Karatê Masculino	15	15	CH/P	M/T	M/S				
Karatê Feminino		13	CH/P	M/T	M/S				
Taekwondo Masculino	8	21	CH/P	M/T	M/S				
Taekwondo Feminino		3	CH/P	M/T	M/S				
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>	<b>156</b>	<b>468</b>	<b>624</b>	<b>624</b>	<b>624</b>				
Voleibol Masculino	4	36			CH/T/N	M/T/N	M/S		
Voleibol Feminino	6	54			CH/T/N	M/T/N	M/S		
Natação Masculino	25	65			CH/T	M/T	M/S		
Natação Feminino		33	CH/T	M/T	M/S				
Ginástica Artística Feminino	2	4			CH/T	M/T	M/S		
Ginástica Rítmica Feminino	5	8			CH/T	M/T	M/S		
Tênis de Mesa Masculino	100	138			CH/T/N	M/T	M/S		
Tênis de Mesa Feminino		46	CH/T/N	M/T	M/S				
Basquete Masculino	6	54			CH/T/N	M/T/N	M/S		
Basquete Feminino	4	36			CH/T/N	M/T/N	M/S		
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>	<b>152</b>	<b>474</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>626</b>	<b>626</b>	<b>626</b>		
Futsal Masculino	5	45					CH/T/N	M/T/N	M/S
Futsal Feminino	6	54					CH/T/N	M/T/N	M/S
Atletismo Masculino	87	284					CH/T	M/T	M/S
Atletismo Feminino		94					CH/T	M/T	M/S
Badminton Masculino	30	34					CH/T/N	M/T	M/S
Badminton Feminino		17					CH/T/N	M/T	M/S
Ciclismo Masculino	25	45					CH/T	M	M/S
Ciclismo Feminino		6					CH/T	M	M/S
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>	<b>153</b>	<b>579</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>732</b>	<b>732</b>	<b>732</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>461</b>	<b>1.521</b>	<b>882</b>	<b>882</b>	<b>884</b>	<b>884</b>	<b>990</b>	<b>990</b>	<b>0</b>

Previsão de Locais de Competição e Alojamentos para a Fase Estadual – Categoria Juvenil: nesta Fase serão necessários 16 (dezesseis) locais de competição, entre Ginásios, Salão de Eventos, Piscinas e Pistas, podendo ser várias Centro e Clubes Esportivos ou mesmo Instituições de

Ensino, onde serão realizadas as competições das modalidades coletivas e individuais, olímpicas e paralímpicas, conforme o quadro acima. Sendo que, esta etapa foi dividida em 04 (quatro) grupos e em cada momento serão divididas por modalidades, perfazendo um quantitativo de participantes que serão hospedados em hotéis, distribuídos por modalidade, criando uma bolha. Ou seja, para cada grupo, serão utilizados uma média de 10 (dez) hotéis e de 08 (oito) praças esportivas. Dessa forma, a utilização de hotéis ficará restrito ao uso pelas equipes da mesma modalidade, utilizando sempre os mesmos ônibus para se deslocarem para as áreas de competições.

A fim de evitar aglomeração, em todas as fases serão alojadas/hospedadas somente as equipes classificadas para as próximas partidas e aquelas que dependem do mesmo transporte para retorno à sua cidade.

Observa-se então, o aumento da quantidade de dias para a realização de cada fase proposto pelo evento, o que diminui o quantitativo de participantes em cada momento, uma vez que, todas as fases passarão a ser disputadas com o maior número de divisão de grupos, modificando o cronograma habitual da realização do evento, que reunia até 2019, cerca de 6 mil participantes em 4 (quatro) dias de competição.

## ➤ MEDIDAS PARA REDUÇÃO DOS RISCOS RELACIONADOS À TRANSMISSÃO DA COVID-19

### 1. Comunicação e informação

1.1. Afixar em local visível na entrada de locais de treinamentos, refeitório, hospedagem, competição, banheiros e áreas comuns, cartazes e banner com orientações claras e visíveis quanto às medidas de biossegurança a serem adotadas por todos, boas práticas respiratórias, higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%, distanciamento social, obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial;

1.2. Realizar na entrada dos locais a medição de temperatura corporal de todos os envolvidos nos treinamentos e evento. Pessoas com temperatura superior a 37,5°C deverão ser impedidas de entrar no ambiente e participar das atividades, devendo ser orientadas e/ou encaminhadas para atendimento médico em uma UPA, Posto Médico ou Pronto socorro;

1.3. Evitar reuniões com estudantes-atletas e professores-técnicos em ambientes fechados e confinados (ex: vestiários e salas);

## **2. Medidas de Proteção Individual e Coletiva**

2.1. Todos os estudantes-atletas, professores, técnicos e demais participantes deverão sempre **USAR MÁSCARAS** nos locais de treinamento, refeitório, locais de competição e áreas comuns. As máscaras somente poderão ser retiradas durante o momento de alimentação, e somente para os estudantes-atletas e árbitros quando em treinamento e/ou competição.

2.1.1. As máscaras deverão ser trocadas todas as vezes que estiverem úmidas, acomodando a máscara já utilizada em sacos plásticos individuais;

2.1.2. Cada participante deverá ter uma quantidade de máscaras necessárias para o período do treinamento/evento, ou quando usarem máscaras reutilizáveis, providenciar a lavagem e higienização das mesmas ao final de cada dia.

2.2. Levar para o treinamento/evento a sua hidratação, não socializar e nem utilizar recipientes de outros participantes (ex: squeezes, toalhas, etc);

2.3. Lavar com frequência as mãos até os punhos, com água e sabão ou higienizá-las com álcool em gel 70%;

2.4. Utilizar os métodos de desinfecção disponibilizados nos locais de treinamento, refeitório, locais de competição e áreas comuns;

2.5. Orientar os participantes quanto à importância da constante higienização das mãos de forma correta, evitando tocar a boca, o nariz e o rosto, durante todo o treino/evento;

2.6. Orientar que se evitem contatos próximos, como abraços, beijos e apertos de mão no treinamento/evento;

2.7. Utilize seus próprios equipamentos. Na impossibilidade, é necessária a desinfecção do equipamento antes de utilizá-lo;

2.8. Recomenda-se ao participante não levar mochilas e/ou acessórios que demandem cuidados, com exceção de garrafas de água ou squeezes;

2.9. Deve-se evitar a utilização e o manuseio de celulares durante a prática de atividade física;

2.10. Evitar aglomerações nos momentos antes e pós-treinamentos/jogos e refeições;

2.11. Reforço na limpeza dos equipamentos e locais de treinamentos/jogos e circulação de pessoas, principalmente os de uso comum, como colchonetes, barras, colchões, tatames, bolas, traves, postes e outros;

2.12. Recomendar aos grupos de risco (maiores de 60 anos, cardiopatas, doentes pulmonares crônicos, etc.) que não participem do treinamento/evento;

2.13. Na entrada dos locais de treino, competição, alimentação, credenciamento e outros que houver um maior número de pessoas, os participantes devem formar filas mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5m a 2m entre um e outro;

2.14. Orientar que se evite, ao máximo, a manipulação de dinheiro e dispositivos móveis ou eletrônicos.

### **3. Medidas de Biossegurança para treinamento – Desporto Educa**

3.1. As aulas teóricas e reuniões devem ser realizadas preferencialmente através de plataformas virtuais, de modo a evitar aglomerações de pessoas; caso seja presencial, devem ser realizadas preferencialmente em locais bem ventilados, respeitando o distanciamento entre os participantes;

3.2. Remanejar os estudantes-atletas nas turmas de treinamento para que sejam atendidos no máximo 10 (dez) estudantes-atletas nas modalidades individuais (50% da turma) e 12 (doze) nas modalidades coletivas (60% da turma), com sistema de rodízio;

3.3. Os estudantes-atletas deverão chegar ao local de treinamento apenas no horário do seu treino, caso chegue antes deverá aguardar fora local de treinamento até a saída dos estudantes-atletas da turma anterior e a devida limpeza do ambiente e equipamentos;

3.4. Os equipamentos, implementos e materiais esportivos compartilhados deverão ser higienizados antes e após cada treino;

3.5. Determinar a saída imediata dos estudantes-atletas após o término do treinamento, evitando contato e aglomeração com os estudantes-atletas da próxima turma;

3.6. Priorizar treinos esportivos sem contato físico, possibilitando a manutenção do espaçamento de pelo menos 2,0m entre os atletas;

3.7. Evitar e não promover qualquer prática no estabelecimento que incentive a aglomeração de pessoas;

3.8. Não permitir a permanência de acompanhantes, a menos que a presença seja necessária;

3.9. Promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte, exceto para a realização de esportes que não permitem o uso;

3.10. Os estudantes-atletas só devem iniciar as aulas/treinos após a higiene adequada das mãos e dos ambientes;

3.11. Os vestiários, quando existentes, não devem ser utilizados para banhos e trocas de roupa, mas apenas para uso dos sanitários e do lavatório de higienização das mãos. As áreas de banho dos vestiários devem ser isoladas para impossibilitar o uso;

3.12. Evitar o contato físico entre os treinadores e estudantes-atletas;

3.13. Proibido uso de bebedouros; cada atleta trará sua garrafa de água, ficando expressamente proibido a troca ou compartilhamento da mesma;

3.14. Proibido consumir e/ou compartilhar alimentos no ambiente de treinamento;

3.15. Quando possível estudantes-atletas e técnicos devem realizar o treinamento utilizando máscaras.

3.16. ESPECIFICAÇÃO NATAÇÃO:

3.16.1. As piscinas devem ser utilizadas de forma a permitir um distanciamento adequado de no mínimo 1,5m entre os praticantes. Sendo assim, o número de estudantes-atletas irá depender do tamanho da piscina;

3.16.2. Incentivar o uso de chinelos, mesmo nos ambientes próximos à piscina;

3.16.3. Após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas, bordas da piscina, etc;

3.16.4. Excepcionalmente, para o uso das piscinas, os vestiários poderão ser utilizados para trocas de roupas molhadas por roupas secas; a ida aos vestiários deve respeitar as regras de distanciamento social e controle de acesso.

3.17. ESPECIFICAÇÃO XADREZ:

3.17.1. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial pelos estudantes-atletas durante a prática da modalidade;

3.17.2. Organizar a disposição das mesas e cadeiras, permitindo distância de 1,5m a 2,0m entre as mesmas;

3.17.3. Disponibilizar frascos com preparação alcoólica a 70% para higienização das mãos nas mesas;

3.17.4. Estudantes-atletas e técnicos devem realizar o treinamento utilizando máscaras.

**4. Medidas de Biossegurança para competição – JEEG's 2021**

4.1. Reduzir ao mínimo as equipes técnicas e dirigentes que acompanham os estudantes-atletas nos jogos;

4.2. A competição será realizada sem a presença de espectadores e familiares; somente poderão ter acesso às áreas do evento, os participantes devidamente credenciados;

4.3. Todos os participantes deverão apresentar no ato do embarque e posteriormente o Chefe de Delegação no ato do credenciamento, resultado negativo de teste RT-PCR, realizado em no máximo 48 horas antes; Sem a apresentação do teste negativo RT-PCR o participante não poderá embarcar no ônibus oficial e comparecer a competição;

4.4. Todos os participantes deverão respeitar o distanciamento social e o isolamento durante a competição, se deslocando na cidade sede apenas do local de alojamento/hospedagem para os locais da competição e alimentação oficial do evento, além de utilizarem apenas o transporte oficial da competição, ficando sujeito a penalidades previstas pelo Tribunal de Justiça Desportiva – TJD do evento (SISTEMA BOLHA);

4.5. Durante o evento, os casos de suspeita ou confirmação de COVID-19, serão tratados conforme orientação da Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO, sendo que de imediato para o participante identificado será disponibilizado apartamento, serviço de quarto e refeição individualizado ao mesmo;

4.6. Certificar-se que antes e durante a competição, todos os participantes estejam cientes do protocolo de segurança e que os mesmos foram divulgados nos sites e mídias oficiais do organizador e também que estejam visíveis no local do evento;

4.7. Disponibilizar locais para descarte de lixo reciclável e orgânico;

4.8. Todos os participantes que estiverem no evento por mais de 03 (três) dias, ao final da sua participação no evento, deverão realizar o teste RT-PCR antes de retornar para a cidade de origem;

4.9. Todos os participantes, deverão apresentar no ato do credenciamento cópia do cartão de vacinação de COVID-19, de acordo com as seguintes orientações:

- Todos os adultos (acima de 18 anos) confirmação da 1ª e 2ª dose da vacina;
- Estudantes-atletas confirmação da vacinação de acordo com o calendário de vacinação do seu município.

#### 4.10. Medidas de higiene no alojamento/hospedagem

4.10.1. O alojamento será **exclusivo** para os integrantes da delegação alocada, não sendo permitida a entrada e permanência de terceiros ou de integrantes de outras delegações, salvo os prestadores de serviço lotados no local;

4.10.2. Serão acomodados de 4 a 5 estudantes em cada sala do alojamento;

4.10.3. As camas ou colchões deverão estar acomodados a uma distância de 2m a 3m;

- 4.10.4. Instruir os participantes que o uso do banheiro será individual;
- 4.10.5. Orientar para que os estudantes-atletas, professores e demais pessoas não compartilhem toalhas, produtos e objetos de higiene pessoal;
- 4.10.6. Deve ser disponibilizado um ou mais pontos de álcool em gel nas entradas do alojamento. Assim como, quando possível, disponibilizar lavatórios para a higienização, equipados com sabonete líquido antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa acionada por pedal;
- 4.10.7. Evitar a utilização do ar condicionado e priorizar os ventiladores. As janelas devem permanecer abertas para facilitar a circulação do ar;
- 4.10.8. Os estudantes devem higienizar as mãos antes e depois de utilizar o ambiente do alojamento; respeitar o distanciamento social estabelecido; evitar aglomeração nos quartos e corredores de circulação; usar obrigatoriamente a máscara quando estiverem dentro dos alojamentos e em companhia de outros estudantes. Só poderão tirar as máscaras quando estiverem sozinhos(as);
- 4.10.9. Na entrada do alojamento ou do hotel será feita a medição de temperatura corporal de todos. Pessoas com temperatura superior a 37,5°C deverão ser impedidas de entrar no ambiente e participar das atividades, devendo ser orientadas e/ou encaminhadas para atendimento médico em uma UPA, Posto Médico ou Pronto socorro;
- 4.10.10. Os hotéis deverão ter protocolos de biossegurança ligados a higiene e limpeza, que devem atender as normas municipais e estaduais vigentes;
- 4.10.11. Nos hotéis serão acomodados por quarto somente participantes da mesma delegação, sendo respeitado o distanciamento mínimo entre as camas conforme decreto municipal;
- 4.10.12. Os participantes deverão ser agrupados nos hotéis por modalidade esportiva, uma vez que os mesmos estarão juntos nos locais de competição, evitando convívio e contato com participantes de outras modalidades/locais de competições.

#### 4.11. **Medidas de higiene nos banheiros**

- 4.11.1. Manter os banheiros limpos, abastecidos com papel higiênico, os lavatórios de mãos devem estar sempre abastecidos com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras;
- 4.11.2. Organizar em escalas o horário do banho dos atletas, professores, técnicos e demais pessoas, para que não aja aglomeração;
- 4.11.3. Instruir os educandos que o uso do banheiro será individual;

4.11.4. Orientar para que os estudantes-atletas, professores e demais pessoas não compartilhem toalhas, produtos e objetos de higiene pessoal;

#### 4.12. Medidas de higiene no refeitório

4.12.1. Haverá a medição de temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70% de todos os participantes na entrada do refeitório;

4.12.2. Será aplicado guias físicos, como fitas adesivas no piso, para orientar o distanciamento físico de 1,5m entre os participantes na fila de entrada do refeitório;

4.12.3. Organizar horários para todas as refeições, estendendo ao máximo seu alcance, evitando aglomeração de pessoas em filas e no ambiente de alimentação;

4.12.4. Organizar em escalas o horário de refeição dos atletas, professores, técnicos e demais pessoas, para que não aja aglomeração;

4.12.5. Organizar locais de entrada e saída independentes evitando encontro entre quem está aguardando e quem já realizou sua refeição;

4.12.6. Organizar a disposição das mesas e cadeiras, permitindo distância de 1,5m entre as mesmas. As mesas compartilhadas devem estar com distância de segurança adequada permitindo o limite máximo de pessoas conforme Decretos;

4.12.7. Orientar, de forma expressiva, os participantes para que não compartilhem copos, talheres e demais utensílios;

4.12.8. Orientar a todos os participantes quanto aos cuidados com os resíduos e descarte correto de alimentos após as refeições;

4.12.9. Redobrar os cuidados, por parte dos prestadores de serviços, quanto à higienização constante das bandejas, pratos, talheres, copos, mesas e cadeiras após o uso pelos estudantes-atletas, professores, técnicos e demais participantes;

4.12.10. Após o término das refeições não deixar sob as mesas xicaras, pratos, copos, talheres e demais utensílios;

4.12.11. Os participantes deverão permanecer no refeitório somente o tempo mínimo para suas refeições;

4.12.12. Disponibilizar talheres e guardanapos devidamente protegidos/embalados;

4.12.13. Evitar a utilização do ar condicionado. As portas e janelas devem permanecer abertas para facilitar a circulação do ar;

4.12.14. Determinar que as máscaras só devem ser retiradas quando o participante for se alimentar e ao fim da refeição devem ser recolocadas imediatamente;

4.12.15. Providenciar no mínimo a instalação de 02 (duas) cozinhas/restaurantes no evento, afim de dividir e diminuir o número de participantes em cada refeitório. Os restaurantes devem ser divididos por modalidades, evitando o contato com demais participantes.

#### **4.13. Medidas de higiene no Comitê Central Organizador – CCO e Centro de Convivência**

4.13.1. Haverá a medição de temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70% de todos os participantes na entrada do CCO/Centro de Convivência;

4.13.2. Reuniões e Congressos técnicos serão programados através de plataformas virtuais, de modo a evitar aglomerações de pessoas; caso seja presencial, devem ser realizados preferencialmente em locais abertos e bem ventilados, respeitando o distanciamento entre os participantes;

4.13.3. Todos os participantes e prestadores de serviço deverão fazer uso obrigatório da máscara nos espaços do CCO e Centro de Convivência;

4.13.4. O credenciamento será realizado de acordo com cronograma pré-estabelecido, conforme ordem de chegada dos participantes na cidade-sede do evento, e apenas 1 (um) representante de cada delegação (chefe de delegação ou outra pessoa nomeada) estará autorizado a entrar na sala com os documentos necessários para retirar as credenciais;

4.13.5. Na sala de credenciamento, haverá uma distância de 1,5m a 2m entre as cadeiras de atendimento e álcool 70% nas mesas para a higienização das mãos após cada atendimento;

4.13.6. No credenciamento, será permitido a permanência de até 3 representantes de delegação no ambiente, sendo que os demais deverão aguardar o atendimento no espaço destinado, respeitando o distanciamento definido;

4.13.7. A entrega da documentação dos participantes será organizada em agenda individual, em dias que antecedam a realização do evento, apenas com a presença do Chefe de Delegação;

4.13.8. A entrega dos kits (camisetas, squeeze, etc) para os participantes será feito em um ambiente separado do credenciamento, sendo permitido a permanência somente do Chefe de Delegação para retirado dos kits, ficando este responsável em fazer a distribuição aos demais componentes da delegação, sendo criado pela organização uma programação de retirada, evitando assim o acúmulo de pessoas;

4.13.9. As atividades culturais coletivas, que serão realizadas no Centro de Convivência, devem garantir o distanciamento mínimo exigido entre os participantes, ficando proibidas as atividades coletivas com a realização de contato físico;

4.13.10. Será disponibilizado *dispensers* ou frascos com preparação alcoólica a 70% para higienização das mãos, em diversos pontos do Centro de Convivência;

4.13.11. Será evitado o uso compartilhado de microfones; caso seja necessário, estes serão higienizados antes de cada compartilhamento;

4.13.12. Haverá higienização constantemente dos equipamentos, acessórios e materiais que são de contato manual, que serão utilizados nas atividades do CCO e Centro de Convivência, sendo obrigatório a desinfecção do ambiente ao final de cada dia;

4.13.13. Orientar que se evitem contatos próximos, como abraços, beijos e apertos de mão e compartilhamento de objetos e equipamentos pessoais (ex: celular) no Centro de Convivência.

#### **4.14. Medidas de higiene durante a Cerimônia de Abertura e Premiação**

4.14.1. A Cerimônia de Abertura acontecerá apenas na Fase Estadual categoria Juvenil 15 a 17 anos e deverá ser realizada obedecendo o limite máximo de pessoas no mesmo ambiente conforme Decretos;

4.14.2. Facilitar a entrada e saída dos participantes ampliando, se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída dos participantes;

4.14.3. Manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas dentro do ambiente: na entrada, em seus corredores, filas de acesso aos banheiros, salões, cadeiras e nos demais espaços durante todo o evento;

4.14.4. Em caso de haver mesas, deve-se respeitar um limite máximo de 6 pessoas por mesa, mantendo o distanciamento de mesas e cadeiras de 1,5m a 2,0m;

4.14.5. Durante a montagem, realização e desmontagem dos eventos, manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas sempre que possível;

4.14.6. Todos os participantes e prestadores de serviço deverão fazer uso obrigatório da máscara durante todo o evento;

4.14.7. Os participantes apenas poderão retirar a máscara no momento da alimentação e consumo de bebidas, exclusivamente quando estiverem sentados em cadeiras ou bancos, não podendo

estar neste momento circulando no ambiente, obedecendo as normas do protocolo de alimentação;

4.14.8. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros a cada duas horas;

4.14.9. Deve ser disponibilizado aos participantes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool gel 70%;

4.14.10. A(s) empresa(s) contratada(s) para a realização do evento deve(m) dar ciência aos contratantes e aos prestadores de serviço sobre as normas e protocolos de segurança regulamentados pelas autoridades sanitárias para produção e realização do evento no espaço, através de documento escrito;

4.14.11. Colocar, em local visível, sinalização indicativa de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes;

4.14.12. Esclarecer para todos os prestadores de serviço os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

4.14.13. Será evitado o uso compartilhado de microfones; caso seja necessário, estes serão higienizados antes de cada compartilhamento;

4.14.14. A premiação deve ser realizada pelo próprio premiado, ele deverá pegar a sua medalha na bandeja e colocar no pescoço, assim como o troféu (nas modalidades que tiverem).

Todos os participantes devem estar de máscara, mantendo o distanciamento social de 1,5m a 2m;

4.14.15. Todos os troféus, medalhas, placas e outros materiais serão higienizados antes de serem disponibilizados aos participantes;

4.14.16. Realizar escalonamento de horário: Promover diferentes horários de entrada e saída por modalidade entre as turmas, para premiação, com o objetivo de evitar aglomerações;

4.14.17. Orientar os participantes quanto à importância da constante higienização das mãos de forma correta, evitando tocar a boca, o nariz e o rosto, durante todo o evento;

4.14.18. Orientar que se evitem contatos próximos, como abraços, beijos e apertos de mão no evento;

#### 4.15. Medidas de higiene nos locais de competição

4.15.1. Durante a competição, será opcional o uso de máscara pelos estudantes-atletas das modalidades que não permitirem o uso durante a prática, sendo obrigatório o uso para os

participantes que estiverem no banco de reserva, técnicos, mesários e todos os demais envolvidos nos locais de competição;

4.15.2. Manter os locais de competição com as portas e janelas constantemente abertas, mantendo a circulação de ar. Não utilizar ar condicionado;

4.15.3. Montar um mural em cada local de competição com orientações do uso de máscara, álcool gel e principalmente o boletim de programação dos jogos;

4.15.4. As superfícies tocadas com mais frequência, como mesas, maçanetas, interruptores de luz, torneiras, corrimões, pias e dispositivos eletrônicos, entre outros, devem ser higienizados rotineiramente;

4.15.5. Determinar horário de chegada com 30 minutos antes de cada jogo/competição e saída imediata após o término da partida;

4.15.6. Chegar aos locais de jogos de preferência apenas no momento do seu jogo, caso chegue antes deverá aguardar fora local de competição até a saída dos participantes do jogo anterior e a devida limpeza;

4.15.7. Caso se faça necessário aquecimento antes de entrar no ambiente de competição, o mesmo seja realizado fora do local de competição, em ambiente bem arejado e com espaçamento necessário entre os integrantes da equipe;

4.15.8. Todos os fluxos dentro do local de jogos devem ser unidirecionais;

4.15.9. Não fazer preleção antes e depois dos jogos em ambientes fechados ou confinados, inclusive nos vestiários;

4.15.10. Ao término de suas participações, atletas, professores, técnicos e demais participantes devem retornar ao ônibus de forma ordenada, evitando contato e aglomeração;

4.15.11. Após a finalização de cada jogo/competição, as cadeiras, mesas, equipamentos e materiais esportivos deverão ser higienizados;

4.15.12. Ao final de cada dia de competição, será feita a desinfecção do ambiente;

4.15.13. Qualquer componente das equipes, arbitragem ou demais profissionais designados para participar do evento que apresentem febre e sintomas respiratórios não poderão entrar no local de competição e se lá estiverem, apresentando estes sintomas ao longo da partida, deverão retirar-se imediatamente;

4.16. As equipes deverão chegar aos locais de competição uniformizadas. Os vestiários, quando existentes, não serão utilizados para banhos e trocas de roupa, mas apenas para uso dos sanitários

e do lavatório de higienização das mãos. As áreas de banho dos vestiários devem ser isoladas para impossibilitar o uso;

4.16.1. As modalidades que necessitam realizar entregas de chips de cronometragem, equipamentos e/ou kits devem garantir que sejam realizadas em embalagens individuais, devidamente higienizadas e desinfetadas, e entregues de forma a não gerar aglomerações;

4.16.2. Nas modalidades que possuem área de concentração e largada, esta será delimitada, permitindo somente a entrada e permanência dos estudantes-atletas que irão competir em determinada prova.

#### 4.16.3. ESPECIFICAÇÃO MODALIDADES COLETIVAS:

4.16.3.1. Não será realizado o protocolo de entrada e final de jogo entre as equipes;

4.16.3.2. Compartilhamento de canetas para assinaturas de súmulas devem ser evitadas, a menos que se higienizem as canetas após cada uso;

4.16.3.3. O banco de reserva deverá ser constituído por cadeiras mantendo o distanciamento de 1,5m a 2m e todos deverão utilizar máscara; no caso de locais que não permitirem a colocação de cadeiras no espaço, o banco de reserva será na arquibancada, respeitando o distanciamento entre os participantes;

4.16.3.4. Não haverá troca de lados entre os participantes no banco de reserva no intervalo de tempo durante a partida;

4.16.3.5. No caso das modalidades VOLEIBOL e VOLEI DE PRAIA, não haverá a troca de lados das equipes durante a partida, entre um set e outro.

#### 4.16.4. ESPECIFICAÇÃO NATAÇÃO:

4.16.4.1. As piscinas devem ser utilizadas de forma a permitir um distanciamento adequado de no mínimo 1,5m entre os praticantes. Sendo assim, o número de estudantes-atletas irá depender do tamanho da piscina;

4.16.4.2. Incentivar o uso de chinelos, mesmo nos ambientes próximos à piscina;

4.16.4.3. Excepcionalmente, para o uso das piscinas, os vestiários poderão ser utilizados para trocas de roupas molhadas por roupas secas; a ida aos vestiários deve respeitar as regras de distanciamento social e controle de acesso.

#### 4.16.5. ESPECIFICAÇÃO XADREZ:

- 4.16.5.1. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial pelos estudantes-atletas durante a prática da modalidade;
- 4.16.5.2. Organizar a disposição das mesas e cadeiras, permitindo distância de 1,5m a 2,0m entre as mesmas;
- 4.16.5.3. Disponibilizar frascos com preparação alcoólica a 70% para higienização das mãos nas mesas.

#### 4.16.6. ESPECIFICAÇÃO LUTAS:

- 4.16.6.1. A pesagem deverá ser realizada em local ventilado somente com o atleta e árbitro;
- 4.16.6.2. Árbitros e atletas deverão usar máscaras durante toda a pesagem;
- 4.16.6.3. A balança deve ser higienizada após cada pesagem.

#### 4.17. **Medidas de higiene no transporte**

- 4.17.1. Os ônibus serão exclusivos para um grupo de pessoas definido pelo Comitê Central Organizador para o traslado intermunicipal e interno, durante os dias de competição, não sendo permitido a entrada de outras pessoas e daqueles que não estejam inscritos no evento;
- 4.17.2. Organizar o fluxo de entrada dos participantes no ônibus. De preferência em fila indiana todos com máscaras, obedecendo a distância de 1,5m a 2m;
- 4.17.3. Utilização de máscara durante todo o trajeto por todos os passageiros e motorista;
- 4.17.4. Durante o trajeto, os participantes deverão permanecer sentados, em seus devidos lugares; para utilização do banheiro, será permitido o deslocamento de apenas um participante por vez;
- 4.17.5. Higienização das mãos antes e depois de entrar no veículo, ao tocar a boca, nariz e rosto;
- 4.17.6. Antes de cada circulação, deverá ser feita a higienização com álcool 70% de maçanetas, volantes, alças de segurança e superfícies tocadas com mais frequência;
- 4.17.7. Ao final de cada dia, será feita a higienização do interior dos veículos, principalmente nos assentos e banheiro;
- 4.17.8. Caso seja possível, as janelas devem ser mantidas abertas durante todo o trajeto para circulação de ar;

4.17.9. Utilizar garrafas individuais para o consumo de água.

## **5. Medidas de Biossegurança para suspeitos ou casos confirmados de COVID – JEEG's 2021**

5.1. Estudantes/atletas, professores/técnicos, dirigentes com suspeita ou confirmação de infecção por COVID-19 com sinais e sintomas que permitam assistência devem seguir as seguintes recomendações:

5.1.1. Manter a pessoa infectada em quarto individual e privativo, bem ventilado;

5.1.2. Comunicar imediatamente aos responsáveis a identificação do caso e no hotel comunicar ao responsável a ocorrência do caso para devidas providências;

5.1.3. Limitar o número de cuidadores e não receber visitas;

5.1.4. Limitar a circulação da pessoa infectada e verificar se ambientes compartilhados (ex.: cozinha, banheiro) são bem ventilados (manter as janelas abertas); A pessoa infectada deve ficar isolada. (Caso seja identificado o caso em outra cidade o caso suspeito deverá ficar em isolamento e acompanhamento e monitoramento dos sinais e sintomas até que possa ser encaminhada para casa).

5.1.5. O cuidador deve usar máscara cirúrgica bem ajustada ao rosto quando estiver na mesma sala e durante a manipulação do caso suspeito ou confirmado. As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se a máscara ficar molhada ou suja com secreções, deve ser trocada imediatamente;

5.1.6. Descartar a máscara cirúrgica imediatamente após o uso, sem tocar na superfície externa, e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou produto alcoólico após a remoção da máscara;

5.1.7. Ao realizar higiene das mãos com água e sabonete, utilizar, preferencialmente toalhas de papel descartáveis para secar as mãos. Caso toalhas de papel descartáveis não estejam disponíveis, usar toalhas de pano e trocar quando ficarem molhadas, sendo de uso único do caso suspeito ou confirmado.

5.1.8. Os cuidados e as medidas preventivas (etiqueta respiratória e higienização das mãos) devem ser praticados por todos, cuidadores e pacientes. Cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros, usando máscara cirúrgica, lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos;

5.1.9. Descartar os materiais usados para cobrir a boca e o nariz imediatamente após o uso;

5.1.10. Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente os orais, ou secreções respiratórias e fezes. Usar luvas descartáveis para fornecer cuidados orais ou respiratórios e quando manipular fezes, urina e resíduos. Realizar a higiene das mãos antes e depois da remoção das luvas;

5.1.11. Luvas, máscaras e outros resíduos gerados pelo paciente ou durante os cuidados com o paciente devem ser colocadas em lixeira com saco de lixo no apartamento da pessoa doente;

5.1.12. Evitar o compartilhamento de objetos pessoais, escovas de dente, talheres, pratos, bebidas, toalhas ou roupas de cama, squeeze, aparelhos eletrônicos, entre outros;

5.1.13. Intensificar a rotina frequente de limpeza e desinfecção dos ambientes e das superfícies dos objetos, onde se encontra o caso suspeito ou confirmado, com detergente neutro (quando o material da superfície permitir), seguida de desinfecção com álcool 70% ou outro desinfetante, a depender do tipo de material;

5.1.14. Considerando as evidências limitadas de transmissão pessoa a pessoa, indivíduos que podem ter sido expostos a casos suspeitos de infecção por COVID-19 (incluindo cuidadores e trabalhadores de saúde) devem ser aconselhados a monitorar sua saúde por 14 dias, a partir do último dia do possível contato, e procurar atendimento médico imediato se desenvolver quaisquer sintomas, particularmente, febre, tosse ou falta de ar;

5.1.15. Contatos sintomáticos devem entrar em contato com o serviço de saúde informando sua chegada e durante o transporte até a unidade de saúde usar máscara cirúrgica o tempo todo e evitar utilizar transporte público. É aconselhado chamar uma ambulância ou utilizar veículo privado com boa ventilação;

5.1.16. Caso seja necessário, a pessoa infectada, ainda assim necessitar de atendimento médico-hospitalar, serão encaminhados ao Centro de Referência de Enfrentamento ao Coronavírus Municipal ou Estadual.

## **6. Medidas de Biossegurança para participação JEB's 2021 – Evento Nacional**

6.1. Estudantes/atletas, professores/técnicos, dirigentes, da Delegação Time Goiás, deverão apresentar teste para o COVID-19 negativado com o máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes do embarque;

6.2. A Delegação Time Goiás deverá apresentar documento assinado pelo responsável legal (quando menor) e de punho próprio quando maior de idade, estando de acordo com a viagem

interestadual em período de pandemia, isentando o Estado de Goiás de quaisquer danos causados no período do evento, relacionado a COVID-19;

6.3. Na cidade sede, todos os participantes deverão, obrigatoriamente, respeitar e cumprir o Protocolo de Biossegurança do evento apresentado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, Ministério da Cidadania do Governo Federal e Secretaria Municipal de Saúde da cidade sede;

6.4. Todos, quando do retorno, caso não seja realizado o teste do COVID-19 pela organização do evento, deverão os mesmos, realizar o teste em seu retorno no Estado de Goiás, apresentando o resultado do mesmo a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, que posteriormente informará via relatório a Secretaria de Estado de Saúde.

#### ➤ CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC por meio da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO aplicará os testes RT-PCR para a identificação do novo coronavírus em todos os envolvidos no evento **que fiquem por mais de 03 (três) dias, no retorno para seu município de origem**. Para que a SES/GO possa atender ao evento, segue em anexo a tabela contendo o quantitativo de inscritos por categoria e município (**anexo 01**).

Tal procedimento garantirá maior segurança aos participantes do evento, o RT-PCR é o teste padrão ouro, sendo o mais preciso, pois detecta o material genético do vírus numa amostra de secreção nasal ou da garganta, coletada com uma espécie de cotonete.

A realização do teste com 48 horas de antecedência da viagem dos participantes para quaisquer das fases dos JEEG's e no retorno para casa, evita o contágio de outros participantes e familiares, lembrando que o regulamento permite a troca deste por outro, até o dia do credenciamento da delegação no evento.

Para garantir o cumprimento das medidas deste manual durante os JEEG's, a equipe da Gerência de Saúde e Bem-Estar do Servidor da SEDUC/GO estará em ação junto à SDEAE durante a realização de todo o evento das Fases Estaduais. Além disso, cada delegação será composta por técnicos e dirigentes que irão acompanhar e monitorar os estudantes-atletas. Dentre as funções de dirigentes, foi acrescentado as funções de Sub-Chefe de Delegação e Oficial de Protocolo Covid-

19, sendo esta última ficará responsável direto pelo cumprimento destas normas por sua delegação.

Com este protocolo, o Governo do Estado de Goiás oferecerá maior segurança aos participantes das atividades esportivas proposta pelo Programa Desporto Educa da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação, bem como na realização dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's, sempre se atentando aos Decretos Estaduais e Municipais vigentes.

## **Gerência de Projetos Extracurriculares de Desporto Educacional e Educação Física**

### **Gerência de Desporto Educacional**

### **Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE**

### **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**

## ANEXO 1

### QUADRO QUANTITATIVO PARA TESTAGEM RT-PCR

#### CATEGORIA INFANTO – 12 a 14 anos

#### FASE ESTADUAL

06/10 a 14/10/2021

FASE ESTADUAL – QUANTITATIVO PARA TESTAGEM CATEGORIA INFANTO – Goiânia/GO – 06 a 14 de OUTUBRO de 2021											
	04/OUT	05/OUT	06/OUT	07/OUT	08/OUT	09/OUT	10/OUT	11/OUT	12/OUT	13/OUT	14/OUT
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI
Comitê Central Organizador	100						100				100
Chefe de Delegação							39				39
Sub-Chefe de Delegação							39				39
Coordenação de Saúde							39				39
Oficiais							102				102
Futsal Masculino – Regional 1							87	26			144
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>406</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>463</b>

OBS.: PARA ESTA FASE SERÃO NECESSÁRIOS UM TOTAL DE 995 TESTES RT-PCR

#### CATEGORIA JUVENIL – 15 a 17 anos

#### FASE ESTADUAL

08/12 a 14/12/2021

FASE ESTADUAL – QUANTITATIVO PARA TESTAGEM CATEGORIA JUVENIL – Goiânia/GO – 08 a 14 de DEZEMBRO de 2021									
	06/DEZ	07/ DEZ	08/ DEZ	09/ DEZ	10/ DEZ	11/ DEZ	12/ DEZ	13/ DEZ	14/ DEZ
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER
Comitê Central Organizador	100				100				100
Chefe de Delegação					39				39
Sub-Chefe de Delegação					39				39
Coordenação de Saúde					39				39
Oficiais					102				102
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>319</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>319</b>

OBS.: PARA ESTA FASE SERÃO NECESSÁRIOS UM TOTAL DE 738 TESTES RT-PCR

**TOTAL GERAL DE 1.733 TESTES RT-PCR**